

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Deputado DIEGO GARCIA)

Requer realização de encontro regional na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para debater o Projeto de Lei nº 1.595, de 2019.

Senhor presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja realizado um encontro regional na cidade de Foz do Iguaçu, para debater o Projeto de Lei nº 1.595, de 2019, que dispõe sobre as ações contraterroristas, altera as Leis nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e nº 9.807, de 13 de julho de 1.999, e dá outras providências, com a participação, dentre outros interessados, das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, das Polícias Civis, das Polícias Militares e da Agência Brasileira de Inteligência.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.595, de 2019, é de suma importância para o país, pois disciplina ações contraterroristas, tanto repressivas quanto preventivas.

No nosso país, apenas no passado recente, sofremos com ameaças terroristas na copa do mundo de 2014, nas olimpíadas de 2016, na posse do Presidente da República Jair Bolsonaro, dentre outras. Para a realização dos jogos olímpicos, por exemplo, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) precisou



dispôr de oito centros de inteligência com mais de oitocentos profissionais mobilizados para o monitoramento de ameaças.

Consciente que não se pode presumir que o Brasil não é alvo de atentados terroristas, e também da necessidade de combate ao crime organizado, o Ministério da Justiça e Segurança Pública inaugurou, em 16 de dezembro de 2019, em Foz do Iguaçu/PR, o Centro Integrado de Operações de Fronteira (Ciof).

Foz do Iguaçu, na região fronteira do Paraná, é uma cidade importante para a segurança nacional. Fazendo fronteira com dois países, Argentina e Paraguai, a cidade é estratégica na luta contra o crime organizado, especialmente no que tange os crimes internacionais, como tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Com isso em mente, reputo relevante e necessária a realização de um encontro regional, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, para discutir o Projeto de Lei nº 1.595, de 2019. Desse encontro deverão participar, dentre outros interessados, as Forças Armadas, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civis, as Polícias Militares e a Agência Brasileira de Inteligência.

Conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento..

Sala das Comissões, em de de 2021.

DIEGO GARCIA

Deputado Federal – PODEMOS/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210657182300>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210657182300>

